



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
DECRETO Nº 0993/2017, de 01 de Junho de 2017

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1002, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 726.000,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.124.2003.2005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE I	
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - BCPREV	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	40.000,00
	TOTAL .....	65.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.608.2017.2006	INCENTIVO À ATIVIDADE AGRÍCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.2008.2008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
12.361.2009.1001	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	10.000,00
12.361.2009.2009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE .....	15.000,00
12.361.2009.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	25.000,00

TOTAL .....	70.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2005.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	25.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	11.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.000,00
TOTAL .....	121.000,00
2.08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.2004.2018 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ASSISTENCIAL	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
08.244.2004.2019 AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
TOTAL .....	25.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	100.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
TOTAL .....	180.000,00
2.10.00 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO	
04.122.2001.2023 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
TOTAL .....	1.000,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
TOTAL .....	15.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2005.2028 ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA EM SAÚDE -	
3.3.90.30.02 MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.302.2006.2033 OPERAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	200.000,00
TOTAL .....	223.000,00
2.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	

08.122.2004.2036 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS - S.U.A.S.

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
TOTAL .....	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	726.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
18.544.2016.1034 IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE SANTA ROSA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	15.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	25.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	36.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	40.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	133.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	180.000,00
TOTAL .....	267.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	726.000,00
	726.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 01 de Junho de 2017

  
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO  
PREFEITO